

**DECRETO EXECUTIVO Nº 038, de 16 de fevereiro de 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**DEFINE VALOR PARA COMPRAS DIRETAS.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA**

**Art. 1º.** Excepcionalmente, ficam dispensadas de cotação de preços as solicitações de compras de valor inferior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Compras de valor acima do referido no art. Anterior e até o Limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão autorizadas se acompanhadas da devida cotação de preços (três orçamentos) e das negativas pertinentes..

**Art.3º.** Compras acima de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) somente através de Licitação ou Dispensa de Licitação.

**Art.4º.** Fica expressamente proibido o fracionamento de compras, com vistas a não atingir qualquer dos valores acima mencionados.

**Art.5º.** As compras de materiais ou bens, ou contratação de serviços deverão ser precedidas de prévio empenho.

**Art. 6º.** Nenhuma compras poderá ser realizada sem a devida Autorização de Fornecimento – AF.

**Art. 7º.** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a data de 1º do mês de fevereiro do ano de 2022.

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 16 de fevereiro de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Em 16 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

